

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 34/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 19/12/2024

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 19/12/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

176/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/176/2024, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Ituiutaba/MG, autoriza a gestão associada do serviço por meio de consórcios intermunicipais e dá outras providências.

191/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

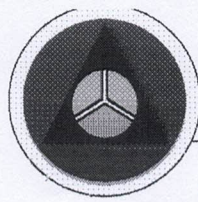
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/191/2024, que concede subvenção à Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba, no valor de até R\$ 220.825,50, os recursos têm origem em emendas parlamentares impositivas, detalhadas da seguinte forma: Renato Moura: R\$ 25.000,00, Pedro Donizete: R\$ 105.825,50, Fabiana Alcântara: R\$ 60.000,00, Adeilton José: R\$ 5.000,00, Odeemes Braz: R\$ 15.000,00 e Sinivaldo Ferreira: R\$ 10.000,00.

193/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/193/2024, que dispõe sobre a concessão de transferências financeiras às entidades filantrópicas conveniadas com o Município de Ituiutaba, até o final do exercício de 2025. As transferências financeiras contemplam as seguintes entidades, nos valores abaixo discriminados:

Centro Social Leão XIII.....R\$ 1.541.031,65
Creche Espírita Josefina de MagalhãesR\$ 554.513,48
Associação Shalom de Assistência Social (Miriã).R\$ 2.566.236,81
Creche Maria de Nazaré I e II..... R\$ 2.121.336,46
Lar Espírita Maria José Fratari.....R\$ 1.792.497,07
Lar Espírita Pouso do Amanhecer R\$ 1.586.166,47
Fundação Espírita Jerônimo Mendonça.....R\$ 554.513,48
APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial).R\$ 283.704,57
O valor total previsto para as transferências é de R\$ 10.999.999,99.

Aprovado por unanimidade
03/02/2025
Presidente



192/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/192/2024, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum do povo para fins de alienação pelo sistema de investidura, em favor dos particulares Sr. Odemarcio de Oliveira Fratari e Sr. João Batista Fratari, o imóvel desafetado, localizado na Rua Travessa, Bairro Sol Nascente, possui área total de 600 m², e será alienado pelo valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme avaliação oficial de 07 de agosto de 2023, registrada no Processo Administrativo nº 1125/2023.

194/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/194/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.267,38 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), provenientes de excesso de arrecadação. O crédito tem como finalidade a realização de despesas relacionadas ao repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade Bio Rim de Ituiutaba (CNPJ: 22.237.309/0001-32).

195/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/195/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.267,38 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado ao pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade Bio Rim de Ituiutaba, inscrita no CNPJ nº 22.237.309/0001-32. Portaria do Ministério da Saúde nº 5.424, de 24 de setembro de 2024.

196/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/196/2024, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que concede subvenção ao Centro Social Leão XIII no exercício de 2024, no valor de R\$ 25.000,00 ao Centro Social Leão XIII, por meio de Termo de Fomento, com recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva do vereador Luiz Carlos Mendes.

197/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/197/2024, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que concede auxílio ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer no exercício de 2024, no valor de R\$ 25.000,00, recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva do vereador Luiz Carlos Mendes.

198/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

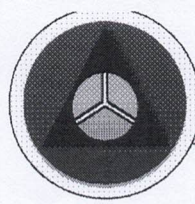
PROJETO DE LEI CM/198/2024, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba (SAE) a incluir, em suas contas de recebimento de tarifas, um campo próprio para contribuição espontânea em favor da Associação de Assistência e Apoio Nosso Lar (CNPJ nº 51.761.059/0001-33). concede auxílio ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer.

199/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/199/2024, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que concede subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba (APAE), no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), os recursos previstos no presente projeto de lei são provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

200/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/200/2024, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que concede subvenção à Associação ADAE – Anjos dos Atletas Especiais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no exercício financeiro de 2024, recursos provenientes de emenda parlamentar impositiva do Vereador Sinivaldo Paiva.



2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

176/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Ituiutaba, autoriza a gestão associada do serviço e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal instituído pela Lei nº 2.933, de 24 de março de 1993, fixando normas de inspeção e de fiscalização sanitária no Município de Ituiutaba/MG, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal.

Parágrafo Único. O Município de Ituiutaba/MG poderá aderir a Consórcios Intermunicipais para que a gestão dos serviços necessários à coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização dos serviços se dê de forma consorciada, com gestão integrada entre os entes consorciados, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

191/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba - CNPJ 08.274.403/001-30, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 220.825,50 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 7.942, de 12 de abril de 2024.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Renato Moura (R\$ 25.000,00); Pedro Donizete (R\$ 105.825,50); Fabiana Alcântara (R\$ 60.000,00); Adeilton José (R\$ 5.000,00); Odeemes Braz (R\$ 15.000,00); Sinivaldo Ferreira (R\$ 10.000,00).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba - CNPJ 08.274.403/001-30, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 7.942, de 12 de abril de 2024.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Renato Moura (R\$ 25.000,00); Edmar machado (R\$ 15.000,00).

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 260.825,50 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

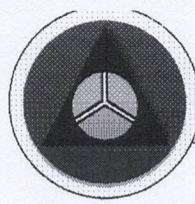
192/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Desafetação bem público para alienação por investidura.

Art. 1º Fica desafetada, de sua finalidade de bem público, de uso comum do povo para fins de alienação pelo sistema de investidura, o imóvel municipal Rua Travessa, localizada no Bairro Sol Nascente, com área total de 600 m², aos particulares Sr. Odemarcio de Oliveira Fratari e Sr. João Batista Fratari, dispensada a licitação, conforme alínea "d" do Inciso I do art. 76 da Lei federal nº 14.133/2021.

§ 1º A alienação será efetivada pelo valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo o valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) por m² conforme avaliação oficial realizada em 07 de agosto de 2023, constante do processo administrativo nº 1125/2023.

§ 2º A alienação mencionada no caput será realizada "ad corpus", conforme o art. 500, § 3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para que passe a integrar a categoria de bens dominicais do município, com as



seguintes identificações:

"A área urbana constituída como Rua Travessa pertencente ao Bairro Sol Nascente II entre as Ruas Francisco Martins de Andrade, Rua Travessa Arlindo Maximiano de Almeida, Rua Adelina Kurger de Andrade e Travessa Ernesto Rodrigues Barcelos. Inicia-se no alinhamento da Travessa Ernesto Rodrigues Barcelos com o lote de nº 01 da quadra SO-12-11-10, e segue confrontando os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 por uma extensão de 60,00 metros, daí segue a direita no alinhamento da travessa Arlindo Maximiano de Almeida por uma extensão de 10,00 metros, daí segue a direita confrontando com os lotes.: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da Quadra SO-12-11-09 por uma extensão de 60,00 metros, e finalmente segue a direita no alinhamento da Travessa Ernesto Rodrigues Barcelos indo até o ponto de início por uma extensão de 10,00 metros, onde fechou-se este perímetro com 140,00 metros e totalizando 600,00 metros quadrados."

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

193/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede transferência financeira para as entidades filantrópicas conveniadas (creches) até o final do exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder transferências financeiras, até o final do exercício de 2025, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII.....R\$ 1.541.031,65
- Creche Espírita Josefina de MagalhãesR\$ 554.513,48
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã).R\$ 2.566.236,81
- Creche Maria de Nazaré I e II..... R\$ 2.121.336,46
- Lar Espírita Maria José Fratari.....R\$ 1.792.497,07
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer. R\$ 1.586.166,47
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça.....R\$ 554.513,48
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial).R\$ 283.704,57
- TOTAL... R\$ 10.999.999,99

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

194/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

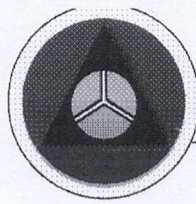
Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 38.267,38 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). O crédito referido destina-se ao repasse da assistência financeira complementar referente exercício de 2024, conforme disposto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a entidade Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32, correspondente à competência do mês de novembro de 2024, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 5.783 de 26 novembro de 2024.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

195/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, combinado com os arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 38.267,38 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). O crédito referido destina-se ao repasse da assistência financeira complementar referente à 13º



parcela de 2024, conforme disposto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para a entidade Bio Rim de Ituiutaba, inscrito no CNPJ nº 22.237.309/0001-32, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 5.424, de 24 de setembro de 2024.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

196/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Centro Social Lello XIII (CNPJ 19.473.420/0001-13), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.102, de 21 de novembro de 2024, provenientes de emendas parlamentares impositivas do vereador Luiz Carlos Mendes, no valor de R\$ 25.000,00.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

197/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer (CNPJ 21.236.989/0001-07), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.300, de 22 de novembro de 2024, provenientes de emendas parlamentares impositivas do vereador Luiz Carlos Mendes, no valor de R\$ 25.000,00.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

198/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a SAE a incluir, em suas contas de recebimento de tarifas, contribuição espontânea a favor da Associação de Assistência e Apoio Nosso Lar.

Implementação de mecanismo para que os usuários das tarifas da SAE possam realizar contribuições voluntárias destinadas à Associação de Assistência e Apoio Nosso Lar.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

199/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba (CNPJ 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.187, de 22 de novembro de 2024.

Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

200/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

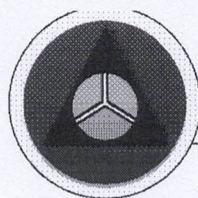
A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação ADAE - Anjos dos Atletas Especiais (CNPJ 34.895.392/0001-16), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.242, de 22 de novembro de 2024, provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Sinivaldo Paiva.

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

O Vereador Odeemes Braz, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/176/2024, CM/191/2024, CM/192/2024, CM/193/2024, CM/194/2024, CM/195/2024, CM/196/2024, CM/197/2024, CM/198/2024, CM/199/2024 e CM/200/2024, votação nominal, APROVADA 12 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião extraordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/176/2024, CM/191/2024, CM/192/2024, CM/193/2024, CM/194/2024, CM/195/2024, CM/196/2024, CM/197/2024, CM/198/2024, CM/199/2024 e CM/200/2024.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura